



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 52/2025

Protocolo 41472 Envio em 19/08/2025 08:02:48

**REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 008/2025 APOSTO AO
AO PROJETO DE LEI Nº 017-2025**

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de pessoas com qualificação técnica para os cargos de Secretários Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 008/2025**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 017/2025, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica estabelecido que a nomeação para os cargos de Secretários Municipais no âmbito do Poder Executivo de Paraguaçu Paulista somente poderá recair em pessoas que possuam formação acadêmica ou experiência profissional compatível com a área de atuação da respectiva Secretaria.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Formação acadêmica compatível: diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), relacionado diretamente à área de atuação da Secretaria.

II - Experiência profissional compatível: atuação comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas à área da Secretaria, seja em funções públicas ou privadas.

Art. 3º No ato da nomeação, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município a comprovação da qualificação técnica do nomeado, com breve currículo contendo:

I - Formação acadêmica;

II - Experiência profissional;

III - Outros cursos ou qualificações relevantes.

Art. 4º As nomeações realizadas em desconformidade com esta Lei serão consideradas nulas de pleno direito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 052/25 - PL 017/25 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Autógrafo 52/2025 Protocolo 41472 Envio em 19/08/2025 08:02:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23642/23642_original.pdf